

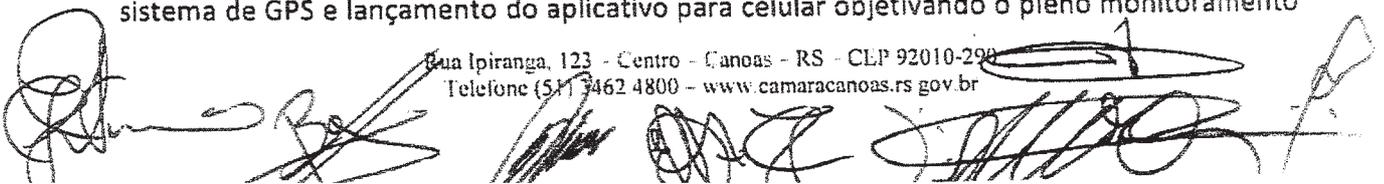
#### 4.8. Da colaboração na elaboração do relatório da Comissão Especial

Importa destacar que o presente relatório foi elaborado por um colegiado, ao qual, além dos vereadores componentes desta Comissão Especial e ora subscritos, estão presentes os assessores legislativos e advogados Clóvis Airton Martins Braga, inscrito na OAB/RS sob nº 24.184, Melchiades Hertcert Neto, inscrito na OAB/RS 69.051, Luiz Carlos Souza Ferreira, inscrito na OAB/RS sob nº 89.375 e o cientista político Marcelo da Silva.

#### 5. Da conclusão

Por fim, cabe considerar como premissa para analisar o transporte público de passageiros da cidade o fato de confundirem-se no imaginário dos usuários o transporte urbano do transporte integrado, sendo que mesmo que atendam o povo canoense, a competência de fiscalização e legislação encontram-se em esferas distintas. O transporte urbano municipal está relacionado à esfera municipal e desta Câmara de Vereadores, enquanto que o transporte urbano integrado está submetido à fiscalização pela METROPLAN e AGERGS. Cumpre observar que mesmo convidadas à todas audiências públicas, a METROPLAN tão somente compareceu em uma das ocasiões, enquanto que a AGERGS deixou de comparecer em todas audiências.

Neste sentido, a Comissão Especial para acompanhamento da situação do Transporte Público em Canoas, considerando todas as informações técnicas apresentadas pelos órgãos da administração pública municipal, bem como mediante o decorrer dos trabalhos desta Comissão, através da efetiva fiscalização do Poder Legislativo e cobranças do Poder Executivo, assim como pelos depoimentos dos usuários do transporte, acabaram por impulsionar a empresa a apresentar melhorias diretas na prestação do serviço público de transporte coletivo, seja através de investimentos na renovação da frota, na inclusão do sistema de GPS e lançamento do aplicativo para celular objetivando o pleno monitoramento





## CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

da localização dos ônibus, seja também garantindo maior segurança aos usuários e funcionários, e especialmente após os debates nesta Casa Legislativa e as audiências públicas realizadas nos principais bairros da cidade de Canoas, concluiu que a empresa concessionária tem acolhido as sugestões emanadas por esta Comissão Especial e as aplicado com resolutividade, de forma que há indicativos que as melhorias e ajustes estão sendo realizadas.

Neste sentido, sugere-se o envio deste relatório ao Poder Executivo e ao Ministério Público, conforme requerimento do referido órgão estadual, indicando a necessidade de novos encaminhamentos, de forma a ser mantido e aprofundado o debate com a população, acolhendo as sugestões do povo canoense, bem como a permanente fiscalização dos contratos pelo Poder Executivo, objetivando a melhoria e aperfeiçoamento da prestação do serviço de transporte público atualmente apresentado pela Concessionária.

Outrossim, em relação aos serviços prestados pela empresa VICASA, conforme inúmeras reclamações e sugestões colhidas por esta Comissão Especial, a mesma concluiu que o serviço tem sido prestado de forma ineficiente, não atendendo os ensejos da população e da administração pública. Considerando que o transporte metropolitano realizado pela VICASA é desempenhado mediante concessão estadual, vinculado à METROPLAN, sugere-se ao Poder municipal o encaminhamento da formalização de um convênio a ser firmado entre o Município de Canoas e o ente público estadual (METROPLAN), estabelecendo o poder municipal como ator efetivo de fiscalização do contrato, culminando em uma fiscalização compartilhada, eis que atualmente a fiscalização somente é desempenhada pela METROPLAN e AGERGS.



Sendo assim, damos por encerrado os trabalhos desta Comissão Especial. É o relatório.

Canoas, 11 de novembro de 2019.

Vereador ALEXANDRE GONCALVES  
PRESIDENTE

Vereador JOSÉ CARLOS PATRÍCIO  
RELATOR

Vereador CÉSAR AUGUSTO RIBAS MOREIRA

Vereador ERIC DOUGLAS FEIJÓ

Vereador ALOÍSIO BAMBERG

Vereador GILSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereador JOSÉ CARLOS CLAUDINO

Vereador ERACILDO GUILHERME LINCK

Vereador DARIO FRANCISCO DA SILVEIRA

Vereadora MARIA EUNICE WOLF

Vereador CRISTIANO FERREIRA MORAES